

Marfrig Global Foods S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF 03.853.896/0001-40 – NIRE 35.300.341.031

Edital de Convocação da Assembleia Geral de Credores dos Certificados de Direitos Creditórios do Agronegócio emitidos pela Marfrig Global Foods S.A.

A **Marfrig Global Foods S.A.**, sociedade anônima com sede na Avenida Chedid Jafet, nº 222, Bloco A, 5º andar, Sala 01, Vila Olímpia, CEP 04551-065, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.853.896/0001-40, na qualidade de emitente ("**Emitente**") dos Certificados de Direitos Creditórios do Agronegócio, emitidos em 30 de março de 2015 ("**CDCA**"), convoca os titulares dos CDCA e a SLW Corretora de Valores e Câmbio Ltda. ("**Agente**"), para se reunirem em Assembleia Geral de Credores ("**AGC**"), a ser realizada em 25 de setembro de 2015, às 10 horas, excepcionalmente na sede da Fator S.A. - Corretora de Valores ("**Custodiante**"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 1017, 12º andar, Itaim Bibi - CEP: 04530-001, para tratar sobre a seguinte ordem do dia: **(I)** Deliberar sobre a dispensa da declaração de vencimento antecipado das obrigações decorrentes do CDCA e de qualquer Evento de Inadimplemento existente ou potencial, em virtude da celebração do Contrato de Compra e Venda de Participações Societárias e Outras Avenças, firmado entre a Emitente e a JBS S.A. ("**JBS**"), em 19 de junho de 2015, por meio do qual foram estabelecidos os termos e condições para alienação, pela Emitente à JBS, da totalidade da participação societária da Moy Park Holdings (Europe) Limited, controladora das sociedades que operam a unidade de negócios Moy Park, nos termos da cláusula 5.1, (xi), do Anexo II ao CDCA. Ato contínuo, autorizar o Agente e o Emitente a praticar todos os atos necessários ao efetivo cumprimento das deliberações tomadas pela presente AGC. Para participar da AGC, os titulares dos CDCA deverão exibir documento de identidade e comprovante da respectiva titularidade dos CDCA, expedido pelo agente escriturador. Aos titulares dos CDCA que se fizerem representar por procuração, observado o disposto no artigo 126, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, solicita-se a entrega dos mencionados documentos acompanhados do respectivo instrumento de mandato e dos documentos que comprovem os poderes do representante legal, preferencialmente, com a antecedência de 02 (dois) dias úteis da realização da AGC. Os documentos devem ser entregues, aos cuidados do Departamento de Relações com Investidores da Emitente, no endereço da Avenida Chedid Jafet, nº 222, Bloco A, 5º Andar, Sala 01, Vila Olímpia, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04551-065. Os documentos relacionados à matéria constante da ordem do dia encontram-se à disposição dos Credores, nas sedes da Emitente e do Agente. São Paulo, 10 de setembro de 2015. **Marcos Antonio Molina dos Santos** - Presidente do Conselho de Administração.

[28622] DOESP – 1 col x 13 cm – Pefran014 em 11-09-15 – Pág. 1

Marfrig Global Foods S.A.

Companhia Aberta – CNPJ/MF 03.853.896/0001-40 – NIRE 35.300.341.031

Edital de Convocação da Assembleia Geral de Credores dos Certificados de Direitos Creditórios do Agronegócio emitidos pela Marfrig Global Foods S.A.

A **Marfrig Global Foods S.A.**, sociedade anônima com sede na Avenida Chedid Jafet, nº 222, Bloco A, 5º andar, Sala 01, Vila Olímpia, CEP 04551-065, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.853.896/0001-40, na qualidade de emitente ("**Emitente**") dos Certificados de Direitos Creditórios do Agronegócio, emitidos em 30 de março de 2015 ("**CDCA**"), convoca os titulares dos CDCA e a SLW Corretora de Valores e Câmbio Ltda. ("**Agente**"), para se reunirem em Assembleia Geral de Credores ("**AGC**"), a ser realizada em 25 de setembro de 2015, às 10 horas, excepcionalmente na sede da Fator S.A. - Corretora de Valores ("**Custodiante**"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 1017, 12º andar, Itaim Bibi - CEP: 04530-001, para tratar sobre a seguinte ordem do dia: **(I)** Deliberar sobre a dispensa da declaração de vencimento antecipado das obrigações decorrentes do CDCA e de qualquer Evento de Inadimplemento existente ou potencial, em virtude da celebração do Contrato de Compra e Venda de Participações Societárias e Outras Avenças, firmado entre a Emitente e a JBS S.A. ("**JBS**"), em 19 de junho de 2015, por meio do qual foram estabelecidos os termos e condições para alienação, pela Emitente à JBS, da totalidade da participação societária da Moy Park Holdings (Europe) Limited, controladora das sociedades que operam a unidade de negócios Moy Park, nos termos da cláusula 5.1, (xi), do Anexo II ao CDCA. Ato contínuo, autorizar o Agente e o Emitente a praticar todos os atos necessários ao efetivo cumprimento das deliberações tomadas pela presente AGC. Para participar da AGC, os titulares dos CDCA deverão exibir documento de identidade e comprovante da respectiva titularidade dos CDCA, expedido pelo agente escriturador. Aos titulares dos CDCA que se fizerem representar por procuração, observado o disposto no artigo 126, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, solicita-se a entrega dos mencionados documentos acompanhados do respectivo instrumento de mandato e dos documentos que comprovem os poderes do representante legal, preferencialmente, com a antecedência de 02 (dois) dias úteis da realização da AGC. Os documentos devem ser entregues, aos cuidados do Departamento de Relações com Investidores da Emitente, no endereço da Avenida Chedid Jafet, nº 222, Bloco A, 5º Andar, Sala 01, Vila Olímpia, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04551-065. Os documentos relacionados à matéria constante da ordem do dia encontram-se à disposição dos Credores, nas sedes da Emitente e do Agente. São Paulo, 10 de setembro de 2015. **Marcos Antonio Molina dos Santos** - Presidente do Conselho de Administração.

[28622] VEC – 2 col x 6 cm – sem AP em 11-09-15 – Pág. 1